

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
FORO DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

PORTARIA Nº 001, de 12 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no dia 18 de fevereiro de 2026 e dá outras providências.

O EXMO. Sra. Marilene Sobrosa Friedl, Juíza do Trabalho Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339/2026, que faculta às unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e a adequada organização dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas), o atendimento ao público da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul terá início às 14 horas.

Art. 2º Permanecem mantidas as audiências designadas pelas Varas do Trabalho, nos horários previamente agendados.

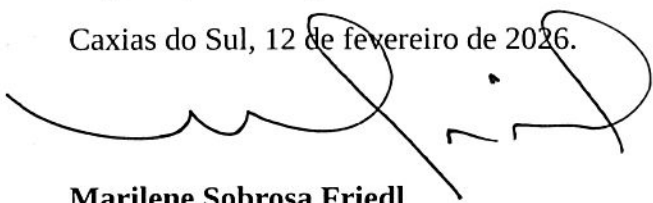
Art. 3º As partes, advogados, servidores e demais pessoas que possuam audiências designadas antes das 14 horas poderão acessar o prédio da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul pela via lateral (garagem), exclusivamente para este fim.

Art. 4º Os casos urgentes serão atendidos na forma usual, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do TRT4; Pa Corregedoria Regional; Cientifique-se às Varas do Trabalho de Caxias do Sul e à OAB de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 12 de fevereiro de 2026.



Marilene Sobrosa Friedl

Juíza do Trabalho Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul